



TABELA DE TAXAS E TARIFAS

APLICAÇÃO DA LEI 53 - E / 2006 DE 29 DE DEZEMBRO

(Anexo I do Regulamento de Taxas)

JUNTA DE FREGUESIA DO SAMOUCO

Capítulo I - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	CUSTO	REDUÇÃO	TAXA
1.1. Confirmação de documentos	1,24 €		1,24 €
1.2. Atestados			
1.2.1. De residência	1,69 €		1,69 €
1.2.2. De constituição do agregado familiar	1,69 €		1,69 €
1.2.3. Profissão	1,69 €		1,69 €
1.2.4. Recebimento de pensão	1,69 €		1,69 €
1.2.5. União de facto	1,69 €		1,69 €
1.2.6. Visita a estabelecimento prisional	1,69 €		1,69 €
1.3 Confirmação de documentos e outros serviços			
1.3.1. Confirmação de actividade de produtor agrícola	5,71 €		5,71 €
1.3.2. Licença de legalização de viaturas	5,71 €		5,71 €
1.3.3. Transferência de Fundos	5,71 €		5,71 €
1.3.4. Transferência de bens	5,71 €		5,71 €
1.3.5. Termo de Identidade	5,71 €		5,71 €
1.3.6. Registo d epropiedade industrial	5,71 €		5,71 €
1.4. Cópias e fotocópias não autenticadas			
1.4.1. Em A4, a preto e branco			
1.4.1.1 Pela primeira	0,25 €		0,25 €
1.4.1.2 Por cada uma das seguintes	0,02 €	- €	0,02 €
1.4.2. Em A3, a preto e branco			
1.4.2.1 Pela primeira	0,26 €		0,26 €
1.4.2.2 Por cada uma das seguintes	0,04 €	- €	0,04 €
1.4.3. Em A4, a cores			
1.4.3.1 Pela primeira	0,27 €		0,27 €
1.4.3.2 Por cada uma das seguintes	0,04 €	- €	0,04 €
1.4.4. Em A3, a cores			
1.4.4.1 Pela primeira	0,30 €		0,30 €
1.4.4.2 Por cada uma das seguintes	0,08 €	- €	0,08 €
1.5. Emissão de Fax			
1.5.1. Pela primeira	2,54 €	- €	2,54 €
1.5.2. Por cada uma das seguintes	1,40 €	- €	1,40 €

1.6. Certificação de fotocópias - portaria 385/2004, 16 de Abril

1.6.1. Por cada certidão fotocópia, certificado, pública-forma, conferência, telecópia e extracto,

até 4 páginas, inclusive

16,57 €

- €

16,57 €

1.6.1.2 A partir da 5ª página, por cada página a mais

2,07 €

- €

2,07 €

1.5. Aluguer do Salão

1.5.1. Aluguer do Salão - em dia de semana - por dia

14,88 €

- €

14,88 €

1.5.2.. Aluguer do Salão -sábados, domingos e feriados - por dia

29,76 €

- €

29,76 €

Capítulo II - CANÍDEOS E FELÍDEOS

CUSTO

REDUÇÃO

TAXA

De acordo com o artigo 1º da portaria 421/2004 de 24 de Abri, os cães e os gatos

2.1 Licença A - cão de companhia

13,20 €

- €

13,20 €

2.2 Licença B - cão com fins económicos

4,40 €

- €

4,40 €

2.3 Licença E - Cão de caça

8,80 €

- €

8,80 €

2.4 Licenças G e H - cão de raça potencialmente perigosa e perigoso

13,20 €

- €

13,20 €

2.5 Licença I - gato

13,20 €

- €

13,20 €

Capítulo III - Cemitério

CUSTO

REDUÇÃO

TAXA

3.1. Inumação

3.1.1. Taxa Administrativa

3,47 €

- €

3,47 €

3.1.2. Serviço de cemitério

59,20 €

- €

59,20 €

3.2. Exumação / transladação

3.2.1. Taxa Administrativa

3,47 €

- €

3,47 €

3.1.2. Sedrviço de cemitério

29,20 €

- €

29,20 €

3.3. Licença para obras

3.3.1. Taxa Administrativa

26,29 €

- €

26,29 €

3.3.2. Acresce por cada período de 15 dias

31,55 €

- €

31,55 €

3.4. Concessão de terrenos

3.4.1. Taxa Administrativa

6,82 €

- €

6,82 €

3.4.2. Campa perpétua

932,43 €

- €

932,43 €

3.4.3. Jazigo - primeiros 2 m²

1.864,86 €

- €

1.864,86 €

3.4.4. Jazigo - cada m² para além dos primeiros

745,94 €

- €

745,94 €

3.5. Revestimento de campas

3.5.1. Taxa Administrativa	16,68 €	- €	16,68 €
----------------------------	---------	-----	---------

3.6. Averbamentos em alvarás de concessão de terrenos em nome do novo proprietário

3.5.1. Taxa Administrativa	6,82 €	- €	6,82 €
----------------------------	--------	-----	--------

Acresce

3.5.2. Classes sucessórias nos termos do n 1 do art. 2033 do código civil

3.5.2.1 Em alvarás de jazigo - 3% da concessão perpétua	55,95 €	- €	55,95 €
---	---------	-----	---------

3.5.2.2 Em alvarás de sepulturas - 3% da concessão perpétua	27,97 €	- €	27,97 €
---	---------	-----	---------

3.5.3. Para outras pessoas

3.5.3.1 Em alvarás de jazigo - 30% da concessão perpétua	559,46 €	- €	559,46 €
--	----------	-----	----------

3.5.3.2 Em alvarás de sepulturas - 30% da concessão perpétua	279,73 €	- €	279,73 €
--	----------	-----	----------

Capítulo IV - Balneário

CUSTO

REDUÇÃO

TAXA

4.1. Banho

4.1.1. Por banhos	0,52 €	- €	0,52 €
-------------------	--------	-----	--------

Capítulo V - Mercado de abastecimento

CUSTO

REDUÇÃO

TAXA

5.1. Bancas de ocupação mensal

5.1.1. Lojas	35,41 €	- €	35,41 €
--------------	---------	-----	---------

5.1.2. Bar	35,41 €	- €	35,41 €
------------	---------	-----	---------

5.1.3. Banca de Peixe / Marisco	19,67 €	0,45 €	19,22 €
---------------------------------	---------	--------	---------

5.1.4. Banca Agrícola	3,93 €	- €	3,93 €
-----------------------	--------	-----	--------

5.2 Ocupação diária de bancas

5.2.1. Banca de Peixe	1,93 €	0,23 €	1,70 €
-----------------------	--------	--------	--------

5.2.2 Banca Agrícola	1,00 €	- €	1,00 €
----------------------	--------	-----	--------

5.3 Terrado

5.3.1. Banca de Peixe	1,93 €	0,23 €	1,70 €
-----------------------	--------	--------	--------

5.3.2 Banca Agrícola	1,00 €	- €	1,00 €
----------------------	--------	-----	--------

5.3.3 Outras	1,30 €	- €	1,30 €
--------------	--------	-----	--------

5.3.4 Venda ambulante - por cada m2	0,67 €	0,12 €	0,55 €
-------------------------------------	--------	--------	--------

5.4 Câmara frigorífica

5.4.1. Por cada 20 kg - peixe, marisco e carne	1,38 €	- €	1,38 €
--	--------	-----	--------

5.4.2 Por cada 20 kg outros / ovos por cada 10 dúzias	0,34 €	- €	0,34 €
---	--------	-----	--------

**5.5 Taxa de Instalação - base mínima de 12 vezes o valor das taxas 5.1, com lances mínimos correspondentes
a 1 taxa 5.1**

5.5.1. Lojas	424,95 €	- €	424,95 €
5.5.2 Bar	424,95 €	- €	424,95 €
5.5.3 Banca de Peixe / Marisco	236,08 €	- €	236,08 €
5.5.3 Banca de Agrícola	47,22 €	- €	47,22 €